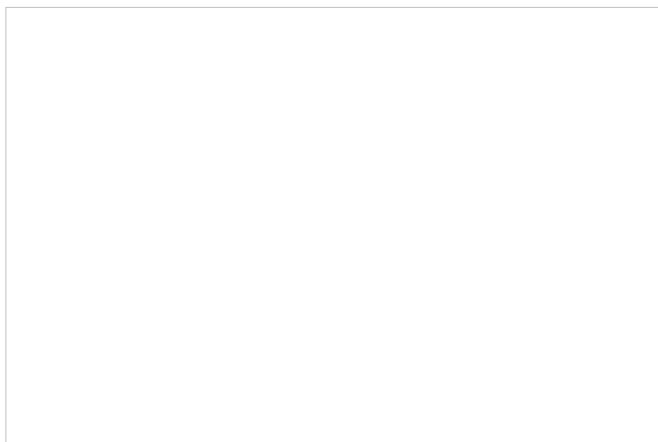


Taxa de Licenciamento de Veículo vence nesta sexta-feira (31/3)

Sex 31 março

A Taxa de Renovação do Licenciamento Anual de Veículo (TRLAV) vence nesta sexta-feira (31/3), em Minas Gerais. O tributo deve ser pago por todos os proprietários, independentemente do final de placa. Neste ano, o valor é de R\$ 33,66, uma redução de 75% em relação ao cobrado em 2022 (R\$ 135,95). A queda do valor é decorrente da alteração na metodologia de cálculo da TRLAV. A [Secretaria de Estado de Fazenda \(SEF\)](#) espera uma arrecadação de R\$ 360 milhões.



Gil Leonardi / Imprensa MG

Assim como o IPVA, o pagamento pode ser feito diretamente nos terminais de autoatendimento ou guichês dos agentes arrecadadores autorizados - Banco do Brasil, Mais BB, Itaú, Bradesco, Mercantil do Brasil, Santander, Sicoob e Caixa Econômica Federal -, informando o número do Renavam do

veículo. Os correntistas, podem ainda utilizar o terminal bancário ou o sistema on-line dos bancos para quitar o imposto.

Para pagamento em casas lotéricas, é necessário levar o Documento de Arrecadação Estadual (DAE), que deve ser emitido, exclusivamente, no site da [Secretaria de Estado de Fazenda](#).

O não pagamento da taxa ou a quitação em atraso resulta em multa e juros da Selic (Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia), conforme abaixo:

Multa de 0,15% ao dia, até o 30º dia;

Multa de 9%, do 31º até o 60º dia;

Multa de 12%, a partir do 61º dia.

O pagamento da TRLAV é imprescindível para a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) junto ao [Detran-MG](#).